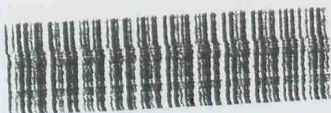


**Aviso de Registro de
Recebimento de Processo**

Aviso:	539802007
Aviso:	09/11/2007
Vítima:	MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA
Possui CPF ?	SIM
CPF:	882 148 934 53
Nascimento:	05/06/1972
Data do Sinistro:	INVALIDEZ
Sinistro:	09/10/1994
Clora:	5983 - UNIBANCO AIG SEGUROS
Para Contato:	(81) 88880807
Para Contato:	rodrigobanhholzer@ig.com.br
Situação Condição:	



539802007
(09/11/2007 - SD/8 - VANIA.FERREIRA)

31/08/2011 03:07 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista

Av. Martins de Barros - Léo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230 - F: (81)3419-3729

9/14
2/08

Processo nº 001040/2008-00 Turma - AT

Demandante: MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG- FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

Demandado: UNIBANCO AIG SEGUROS

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Apregoadas as partes às 17:39h, compareceram os Demandado, FENASEG- FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS e UNIBANCO AIG SEGUROS, ambos, neste ato representado pelo Sr. Airlon Fábio Fernandes de Oliveira, que juntou carta de preposição, além do acadêmico Diego Magalhães Machado Dias. Ausente a Demandante, MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA, não obstante o comparecimento do advogado Sr. Rodrigo Eanholzer Rodrigues (OAB/PE nº 23.405).

Aberta a audiência de conciliação, tendo em vista que o patrono da Demandante possui poderes para tanto, conforme fls. 06, este, assim requereu a desistência do presente feito, requerendo também que se digne o MM. Juiz de Direito em homologar o pedido de desistência ora formulado.

Recife, 06 de agosto de 2008.

Juliana Galvão Maciel
Conciliadora

20

Presen-tes:

MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA - ausente

FENASEG- FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

UNIBANCO AIG SEGUROS

31/08/2011 08:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista

Av. Martins de Barros - Térreo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230 - F: (81)3419-3729

Processo nº 001040/2008-00

Turma - AT

Demandante: MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG- FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

Demandado: UNIBANCO AIG SEGUROS

CITAÇÃO

Fica V.Sa. ciente da queixa ajuizada nos autos do processo acima, e intimada a comparecer a este Juizado, sito à Av. Martins de Barros - Térreo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230, no dia 06/08/2008, às 17:55h, para a sessão de conciliação deste Processo. Jido

Fica advertida de que, não comparecendo, reputar-se-ão verdadeiras as alegações resumidas no Termo de Apresentação de Queixa, em anexo, dando-se, de logo, o julgamento de plano, com as consequências da revelia art. 319 do CPC c/c art. 20 da Lei nº 9.099/95.

Recife, 11 de abril de 2008.

Secretaria

CONTRATO ECT/TJPE
Nº 406500821-1

UNIBANCO AIG SEGUROS
AV Antonio de Goes, 617 - Pina Recife-PE CEP: 51110000

31/08/2011 03:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

V Juizado Especial Cível da Capital - Eloa Vista

Av. Martins de Barros - Térreo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230 - F: (81)3419-3729

Processo nº 001040/2008-00

Turma - AT

Demandante: MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG- FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

Demandado: UNIBANCO AIG SEGUROS

CITAÇÃO

Fica V.Sa. ciente da queixa ajuizada nos autos do processo acima, e intimada a comparecer a este Juizado, sito à Av. Martins de Barros - Térreo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230, no dia 06/08/2008, às 17:55h, para a sessão de conciliação deste Processo.

Fica advertida de que, não comparecendo, reputar-se-ão verdadeiras as alegações resumidas no Termo de Apresentação de Queixa, em anexo, dando-se, de logo, o julgamento de plano, com as consequências da revelia art. 319 do CPC c/c art. 20 da Lei nº 9.099/95.

Recife, 11 de abril de 2008.

Secretaria

CONTRATO ECT/TJPE
Nº 406500821-1

FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS
ANTAS, 74 12º ANDAR - CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20031205

31/08/2011 03:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista

Av. Martins de Barros - Térreo, 593 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-230 - F: (81)3419-3729

Processo nº 001040/2008-00 Turma - AT

Demandante: MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

Demandado: UNIBANCO AIG SEGUROS

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA

Vistos, etc ...

Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o pedido de desistência formulado.

P. R. I

Recife, 06 de agosto de 2008.

Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior
Juiz(a) de Direito

Cientes:

MÁRCIA FILGUEIRA DA ROCHA

FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL SEGUROS PRIVADOS

UNIBANCO AIG SEGUROS

31/08/2011 03:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

11º Juizado Especial Cível da Capital

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

Processo nº 0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008) Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a(o) MM. Juiz(a) de
Direito, da turma IT,, para apreciação do requerimento às fls. 48/79.
Recife, 06 de maio de 2010.

21/ *Reunio*
Chefe de Secretaria

PTF
Como requer

Des 27/6/2010

31/08/2011 03:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

11º Juizado Especial Cível da Capital

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

Processo nº 0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008)

Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

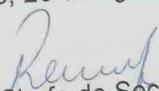
TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Motivo: A requerimento da parte

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 11º Juizado Especial Cível da Capital, fica V. Sa. intimada do(a) adiamento da **Audiência de Instrução** do processo acima especificado, ficando a nova designação para o **dia 31/08/2011, às 14:05h.**

Fica, ainda, V. Sa. ciente de que o não comparecimento implicará na extinção do processo, com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95.

Recife, 26 de agosto de 2010.


Chefe de Secretaria

31/08/2011 03:08 PM

MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA
CURADOR DE MELO, 306

- CURADO II Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 31360



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

11º Juizado Especial Cível da Capital

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

82

Processo nº **0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008)**

Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

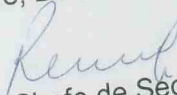
TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Motivo: A requerimento da parte

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 11º Juizado Especial Cível da Capital, fica V. Sa. intimada do(a) adiamento da **Audiência de Instrução** do processo acima especificado, ficando a nova designação para o **dia 31/08/2011, às 14:05h.**

Fica, ainda, V. Sa. ciente de que o não comparecimento ensejará o julgamento de plano, com as consequências da revelia, conforme o art. 319 do CPC c/c art. 20 da lei 9.099/95.

Recife, 26 de agosto de 2010.


Chefe de Secretaria

31/08/2011 03:08 PM



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

11º Juizado Especial Cível da Capital

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

Processo nº **0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008)**

Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

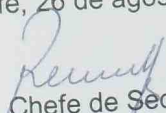
TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Motivo: A requerimento da parte

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 11º Juizado Especial Cível da Capital, fica V. Sa. intimada do(a) adiamento da **Audiência de Instrução** do processo acima especificado, ficando a nova designação para o **dia 31/08/2011, às 14:05h**.

Fica, ainda, V. Sa. ciente de que o não comparecimento ensejará o julgamento de plano, com as consequências da revelia, conforme o art. 319 do CPC c/c art. 20 da lei 9.099/95.

Recife, 26 de agosto de 2010.


Chefe de Secretaria

31/08/2011 03:09 PM

UNIBANCO

AV Engenheiro Antonio Goes, 617 - Pina Recife-PE CEP: 51110000



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

11º Juizado Especial Cível da Capital

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

84

Processo nº **0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008)**

Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

DESPACHO

Considerando o teor da Portaria nº 75, de 08/09/2010, que constituiu comissão especial destinada a planejar, organizar e promover o "I Mutirão do Seguro Obrigatório - DPVAT", no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Estado de Pernambuco, determino o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais para providências referentes à intimação das partes.

Antes, entretanto, deve a secretaria movimentar no sistema informatizado dos Juizados a remessa à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais.

Recife, 05 outubro de 2010.

Severino Tenório Pinto
Juiz de Direito

31/08/2011 03:09 PM